



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (INMA) NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN) - MANDATO 2024-2026

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, por meio da ferramenta de comunicação digital **Google Meet**, sob a presidência do docente Alex Ferreira Rossini, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 369 - CAS/INMA/UFMS, de 1º de março de 2024, para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Matemática (INMA) no Conselho Universitário (COUN) - mandato 2024-2026. Estiveram presentes os membros Flávia Zechineli Fernandes Bastos (docente) e Elisaneeth Inacia Ferreira de Araujo (técnica-administrativa). O Presidente informou que a votação ocorreu das nove às quinze horas do dia 14 de março de 2024, sem registro de nenhum incidente que levasse à impugnação. O resultado da consulta foi encaminhado via processo no SEI, pela Agetic. Foram computados 33 (trinta e três) votos válidos. A candidata Elen Viviani Pereira Spreafico recebeu 14 (quatorze) votos, a candidata Adriana Barbosa Oliveira recebeu 10 (dez) votos e o candidato Rogers Barros de Paula recebeu 9 (nove) votos. Total de votos em branco: 0 (zero). Total de votos nulos: 1 (um). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e, para constar, eu, Elisaneeth Inacia Ferreira de Araujo, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 15 de março de 2024.

Alex Ferreira Rossini - Presidente da Comissão

Flávia Zechineli Fernandes Bastos - Membro Docente

Elisaneeth Inacia Ferreira de Araujo - Membro Técnico-Administrativo em Educação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Zechineli Fernandes Bastos, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 18/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4733152** e o código CRC **2D855907**.

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007299/2024-46

SEI nº 4733152